

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa(Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Robson Marcelo Vaz de Nunes Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0257 DE 18 DE MAIO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), ANDREZA NASCIMENTO MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº. 15621, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de 20/02/2020 a 18/06/2020, conforme BIM: 017/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PORTARIA Nº. 0258 DE 18 DE MAIO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), NAIARA DE SOUZA COSTA matrícula nº. 14655, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2020 a 15/07/2020, conforme BIM: 0142/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PORTARIA Nº. 0259 DE 18 DE MAIO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), AMANDA PECANHA VENANCIO matrícula nº. 16491, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de 11/03/2020 a 08/07/2020, conforme BIM: 135/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PORTARIA Nº. 0267/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 590/2020, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para atender a Subsecretaria de Defesa Civil.

- 1) Luiz Claudio Netto – Matr. 14.813 – Subsecretário de Defesa Civil;
- 2) Priscila Oliveira de Souza Guimarães – Matr. 6555121 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Raphael Timóteo Gonçalves – Matr. 17.152 – Coord. Geral de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0224/2020 e as disposições em contrário

Seropédica, 14 de maio de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0272/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8989/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 8989/2019, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes.

- 1) Raphael Timóteo Gonçalves – Matr. 17152 – Coord. Geral de Patrimônio;
- 2) Carla Andrea Muniz – Matr. 16003 – Coord. de Unidade Básica de Saúde;
- 3) Diogo Feitosa – Matr. 15095 – Coord. de Compras e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0150/2020.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0273/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 3665/2020, cujo objeto é locação emergencial de container para instalação do Centro de Atendimento e Triagem a pacientes com Coronavírus.

- 1) Raphael Timóteo Gonçalves – Matr. 17152 – Coord. Geral de Patrimônio;
- 2) Mario Luiz Silvério de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 3) Andrieger Baier da Silva – Matr. 17154 – Coord. de Estratégia de Saúde Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0274/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 474/2019, cujo objeto é o fornecimento parcelado e contínuo de reagentes laboratoriais e insumos.

- 1) Telma de Paula Berriel – Matr. 3544 – Ajudante Geral;
- 2) Mario Luiz Silvério de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;
- 3) Gisele Gomes Barbosa – Matr. 6554356 – Auxiliar Administrativo .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI CNPJ N.º: 12.647.362/0001-58

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, NA FORMA SOLICITADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01905/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES. PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA MATIDO, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO CONTRATO Nº 020/2016, INCLUSIVE SOBRE PREÇOS, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE MARÇO DE 2020.

OMITIDO EM 21/03/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0256/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SABRINA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº. 15190, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/02/2020 a 07/06/2020, conforme BIM: 076/2020.

PORTARIA Nº. 0260/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MAIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES matrícula nº. 12376, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/04/2020 a 06/08/2020, conforme BIM: 0147/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020 - PROCESSOS: 4840/19. Objeto Resumido: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Tipo de licitação: Maior Desconto Percentual. Data e hora da realização: 01 de junho de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020 - PROCESSOS: 2427/2020. Objeto Resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 01 de junho de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020 - PROCESSOS: 2427/2020. Objeto Resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 01 de junho de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 15 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS